PORTARIA Nº 283, DE 26 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação das Comissões Organizadoras da **4ª Conferência Municipal de Política Cultural** e da **1ª Conferência Municipal de Turismo de Ibiporã**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o **art. 64, inciso X, da Lei Orgânica do Município**, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº **3.252/2023**, alterada pela Lei nº **3.343/2024**, que institui o Conselho Municipal de Política Cultural e estabelece a Conferência Municipal de Cultura como instância de participação social do Sistema Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº **3.006/2019**, que institui o **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR** no Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Comissões Organizadoras da 4ª Conferência Municipal de Política Cultural e da 1ª Conferência Municipal de Turismo de Ibiporã, responsáveis pelo planejamento, organização, mobilização e execução das atividades necessárias à realização das conferências.

Art. 2º A Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Política Cultural, vinculada ao Conselho Municipal de Política Cultural, será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público:

- Luciana Masson
- Vradson Castro Silva
- Roberto Aparecido Vicare de Carvalho
- Gisele Foz Moraes
- Marianna Soares Reghin Welani

II – Representantes dos Fóruns Setoriais da Cultura:

a) Fórum Setorial de Dança

- Clodoaldo Aparecido da Silva
- Claudia Eccard Graciano

b) Fórum Setorial do Hip Hop

- Keila Prado

c) Fórum Setorial de Artes Visuais

- Lisiani Moya M. Amorim

d) Fórum Setorial de Música

- Gleiciele Mendes Viana Moscardo

Art. 3º A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Turismo, vinculada ao Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público:

- Luciana Masson
- Jaime dos Santos Kaster
- Marianna Soares Reghin Welani

II – Representantes da Sociedade Civil:

- Elton Rodrigo Cândido Braga
- Sonia Elizabete Fernandes Hernandes Meneguetti
- Leonice Aparecida da Silva Carreira

Art. 4º Compete às Comissões Organizadoras:

I – elaborar e propor o regulamento das conferências;

II – planejar e organizar a programação dos eventos;

III – promover a mobilização e divulgação junto à comunidade;

IV – coordenar os trabalhos preparatórios e operacionais das conferências;

V – adotar as demais providências necessárias à realização dos eventos.

Art. 5º A participação nas Comissões Organizadoras será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 26 de março de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

LUCIANA MASSON
Secretária de Cultura e Turismo